

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 205/95

de 21 de Março

A requerimento da Fundação Bissaya Barreto, titular do Instituto Superior Bissaya Barreto, estabelecimento de ensino superior reconhecido pela Portaria n.º 10/93, de 6 de Janeiro;

Instruído, organizado e apreciado o respectivo processo, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º e do artigo 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro;

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 30.º e com base no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º É autorizado o Instituto Superior Bissaya Barreto, reconhecido pela Portaria n.º 10/93, de 6 de Janeiro, a ministrar o curso de Gestão e Administração Pública, de acordo com o plano de estudos anexo à presente portaria, em Coimbra, nas instalações sitas em Bencanta.

2.º Aos diplomas de conclusão do curso referido no número anterior é reconhecido o grau de licenciatura.

3.º As habilitações mínimas que permitem o ingresso no referido curso de Gestão e Administração Pública são as exigidas legalmente, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do Instituto Superior Bissaya Barreto.

4.º Para o ano lectivo de 1994-1995 é fixado em 100 o número máximo de vagas para a matrícula e inscrição no curso a que se refere a presente portaria.

5.º O reconhecimento e autorização na presente portaria não prejudica, sob pena de revogação, a obrigação dos órgãos responsáveis do Instituto Superior Bissaya Barreto do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer em resultado da análise do processo que fundamentou a presente portaria, quer no âmbito das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro.

Ministério da Educação.

Assinada em 8 de Fevereiro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Instituto Superior Bissaya Barreto

Curso de Gestão e Administração Pública

Disciplinas	Tipo	Horas semanais			Unidades de crédito
		Teóricas	Práticas	Teórico-práticas	
Informática.....	Anual	-	-	-	4 5
História das Ideias e Doultrinas Políticas (1.º semestre)	Semestral	3	-	-	3
Introdução às Ciências Sociais (1.º semestre)	Semestral	3	-	-	3
Antropologia (2.º semestre)	Semestral	3	-	-	3
2.º ano					
Introdução à Gestão...	Anual	2	2	-	6
Direito Constitucional	Anual	4	-	-	8
Estatística I (1.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Psicologia Social (1.º semestre)	Semestral	-	-	4	3
Macroeconomia (1.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Economia Portuguesa (1.º semestre)	Semestral	-	-	4	3
Estatística II (2.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Psicosociologia das Organizações (2.º semestre)	Semestral	-	-	4	3
Contabilidade Geral (2.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
3.º ano					
Finanças Públicas e Fiscalidade	Anual	2	2	-	6
Direito Administrativo	Anual	4	-	-	8
Gestão de Recursos Humanos (1.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Direito Comunitário (1.º semestre)	Semestral	3	2	-	4
Organização e Procedimentos Administrativos (1.º semestre)	Semestral	3	2	-	4
Contabilidade Analítica (2.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Moeda e Crédito (2.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Economia Regional e Urbana (2.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
4.º ano					
Política Económica...	Anual	2	2	-	6
Ciência da Administração	Anual	2	2	-	6
Contabilidade Pública (1.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Direito do Urbanismo (1.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Avaliação de Projectos (1.º semestre)	Semestral	2	3	-	3
Instituições Internacionais (2.º semestre)	Semestral	3	-	-	3
Direito da Função Pública (2.º semestre)	Semestral	3	2	-	4
Auditoria (2.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Direito do Ambiente (2.º semestre)	Semestral	2	2	-	3
Total de créditos					
137					

Portaria n.º 206/95

de 21 de Março

A requerimento da Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., titular do Instituto Superior da Maia — ISMAI, estabelecimento de ensino superior reconhecido, ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, pela Portaria n.º 1006/91, de 2 de Outubro;

Disciplinas	Tipo	Horas semanais			Unidades de crédito
		Teóricas	Práticas	Teórico-práticas	
1.º ano					
Introdução à Economia	Anual	2	2	-	6
Introdução ao Direito	Anual	3	-	-	6
Métodos Quantitativos	Anual	3	2	-	8